

**Acompanhamento das recomendações da Auditoria ao Programa Sanitário Apícola  
PROCESSO N.º: NUI/AR/000007/18.1.AGR**

**1. Síntese da Ação de Inspeção/Auditoria:**

**1.1. Âmbito e Objetivo**

O presente relatório decorre do seguimento da Auditoria ao Programa Sanitário Apícola - PSA<sup>1</sup>, realizada em 2016. Integra o Plano de Atividades da Inspeção-Geral da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (IGAMAOT) para 2018, superiormente aprovado pelas Tutelas, inserindo-se no âmbito de atividade da Equipa Multidisciplinar de Auditoria aos Sistemas de Regulação e aos Sistemas de Controlo Oficial no âmbito da Segurança Alimentar (EM AS) desta Inspeção-Geral.

No domínio da segurança alimentar, as atribuições desta Inspeção-Geral consistem em coordenar o Sistema Nacional de Auditoria e exercer a representação junto da CE; contribuir para o desenvolvimento do Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado (PNCPI); realizar as auditorias externas aos sistemas de controlo oficial implementados pelas autoridades competentes (AC); avaliar os respetivos sistemas de auditoria, em cumprimento do determinados pelo Regulamento (CE) n.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril.

A referida Auditoria visou avaliar a conformidade legal, eficácia e adequação do PSA, implementado pela autoridade sanitária veterinária nacional, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), para o estabelecimento de medidas de defesa do território nacional das doenças das abelhas, incidindo ainda sobre os requisitos a que devem obedecer as zonas controladas (ZC) e a atividade das entidades gestoras (EGZC).

Foi igualmente abordada a atuação do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV), enquanto Laboratório Nacional de Referência (LNR) para as doenças das abelhas.

Na sequência da mesma, foram formuladas 14 recomendações às AC, DGAV e INIAV, cuja implementação se pretendeu avaliar com esta ação de *follow-up*.

O presente trabalho desenvolveu-se solicitando a atualização dos planos de ação das AC, e realizando a respetiva análise, bem como da informação e da documentação de suporte, complementada por reunião, para melhor enquadramento e avaliação das medidas adotadas.

---

<sup>1</sup> Relatório N.º I/03253/AGR/16 sobre “Auditoria ao Programa Sanitário Apícola”, Processo AS/000020/16.

## **1.2. Conclusões e Recomendações Reformuladas**

### **1.2.1. Conclusões**

As recomendações da Auditoria ao Programa Sanitário Apícola de 2016, objeto de propostas de concretização por parte da DGAV, foram aferidas nesta ação de *follow up*.

A presente análise evidenciou que, das 13 recomendações dirigidas à DGAV, seis estão em implementação e duas requerem a adoção de medidas.

A DGAV promoveu a uniformização e o reforço das práticas de coordenação regional das DSAVR, plasmado na revisão do PICOA, o qual incluiu a obrigatoriedade da elaboração do Plano Regional de Execução e Supervisão Regional e o seu envio à coordenação central. Também o mesmo documento define a preparação e coordenação de uma reunião anual, com os responsáveis regionais, como competência da coordenação central.

O reforço de recursos humanos, para a DSAVR Alentejo, foi obtido por procedimentos de mobilidade e concursal, para dois técnicos superiores, que, embora não exclusivamente afetos à sanidade apícola, melhoram a dotação.

Está ainda a decorrer o procedimento de aluguer operacional de 25 viaturas, opção tomada e fundamentada pela DGAV, para dar resposta às necessidades de assegurar meios de transporte para as atividades das DSAVR. Importa suprir a necessidade de viaturas, referido pelos serviços regionais e reportado no Relatório Execução Nacional 2016 do PICOA como limitação para a execução dos controlos.

O desenvolvimento da utilização do sistema *iDigital*, permitindo o acesso à base de dados do IFAP, constitui uma mais valia nas atividades relativas ao PSA, nomeadamente para rápida e eficaz localização dos apiários, e acesso aos dados e informação dos apicultores. Deve prosseguir o aperfeiçoamento deste sistema, incluindo informação relativa ao cumprimento das obrigações do apicultor e aos resultados dos controlos oficiais.

Quanto à relevância da ação das EGZC, a AC manifestou atenção às dificuldades de acompanhamento técnico reportadas pela FNAP, designadamente no Diagnóstico de Evolução das ZC, e prepara ações como auditorias de processo e avaliações in loco, com vista a tornar mais eficaz tal acompanhamento

**Acompanhamento das recomendações da Auditoria ao Programa Sanitário Apícola  
PROCESSO N.º: NUI/AR/000007/18.1.AGR**

destas entidades; bem como ação de formação específica em 2018. Importa articular com o GPP o melhor acesso aos apoios do PAN para as necessárias ações sanitárias.

O PSA 2017 releva a importância das análises laboratoriais efetuadas pelas EGZC, resultantes da colaboração do Estado, e o seu papel determinante na sensibilização dos apicultores para o correto diagnóstico das doenças nos apiários.

A execução dos controlos oficiais no âmbito do PICOA, em 2016, ficou aquém do previsto (apenas 86%), sofrendo um agravamento face a 2015 (97%). As regiões Norte e Alentejo apenas executaram, respetivamente, 50% e 77% dos 30 controlos previstos. A DGAV deve diligenciar no sentido de garantir que todas as DSAVR cumpram os controlos estabelecidos.

Afigura-se fundamental a necessária formação aos técnicos executores dos controlos, e a sua supervisão, por forma a garantir procedimentos uniformes e adequados.

Para além do aperfeiçoamento normativo efetuado pela DGAV, importa assegurar o acompanhamento da adoção de medidas corretivas por parte dos apicultores.

A atualização do número de processos contraordenacionais instaurados até 2017, neste domínio, totaliza 358, tendo sido decididos apenas 78 (22%), o que evidencia agravamento das dificuldades de aplicação do regime sancionatório, que urge inverter.

A DGAV procedeu à atualização no PSA 2018 da lista de LO autorizados por esta AC, onde passou a incluir o Laboratório de Sanidade Animal da DRAP Centro – Lirião. No entanto, não procedeu ainda à devida comunicação e enquadramento do mesmo junto do LNR, o INIAV.

Quanto ao INIAV, e atendendo à ausência de resposta detalhada sob Plano de Ação desta AC, não foi possível aferir da concretização das duas recomendações, o que remete para uma taxa de execução de 0%.

A análise da informação disponibilizada no sítio do IPAC não evidencia a acreditação dos métodos laboratoriais no âmbito da sanidade apícola, por parte do Instituto e dos LO, exigida regulamentarmente. Também a informação sumária obtida denota que a atividade do novo LO - Lirião, na DRAP Centro, permanece por enquadrar, por parte do INIAV.

**Acompanhamento das recomendações da Auditoria ao Programa Sanitário Apícola  
PROCESSO N.º: NUI/AR/000007/18.1.AGR**

**1.2.2. Recomendações Reformuladas**

Face à análise realizada, e tendo por base o formulado na Auditoria ao Programa Sanitário Apícola realizada em 2016, torna-se necessário o prosseguimento dos esforços envidados pelas AC, visando a efetiva e integral implementação das recomendações.

É de recomendar à DGAV, a implementação de nove recomendações reformuladas, e ao INIAV a implementação de duas recomendações reformuladas.

**1.3. Propostas**

Atento o exposto, propõe-se o envio do presente relatório de Acompanhamento à DGAV e ao INIAV, para conhecimento e prossecução das recomendações reformuladas, que se encontram em curso ou por cumprir.

**2. Quadro da Ponderação**

Não Aplicável

**3. Despacho(s) de Homologação do Relatório**

*“Homologo, corroborando o despacho do Sr. SEAA de 30/05/2018 aposto no ofício n.º 1503/2018 do meu gabinete.*

*18/10/19*

*ass). Luís Capoulas Santos”*